



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2023 SME  
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Considerando o processo nº **2023007436** que versa acerca do procedimento licitatório **CONCORRENCIA PUBLICA nº 003/2023 SME**, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CRECHE - PRÉ ESCOLA TIPO I - PADRÃO FNDE, MURO E ESTACIONAMENTO NO BAIRRO PARK DOS BURITIS, DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL – TO.**

Considerando que após a análise e o julgamento da documentação de Habilitação dos licitantes participantes **01 – H K ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 35.704.334/0001-20; **02 – AVANTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 22.827.097/0001-43; **03 – CAP ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 20.714.642/0001-60 e **04 – CADMUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 43.883.169/0001-40, efetuada pelos técnicos da Secretaria Municipal da Educação da área de engenharia quanto a Qualificação Técnica, composta pela Engenheira Civil Andressa Volpato Zucolli, CREA 323165-D/TO e do Coordenador de Obras da SEMED Anderson Pereira da Silva, Decreto 98/2023 e verificada pela Comissão de Licitação nos itens de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, sendo apresentada as seguintes alegações conforme ordem de credenciamento na sessão inicial, passando-se a informar o seguinte:

**01 – H K ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 35.704.334/0001-20; **03 – CAP ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 20.714.642/0001-60 e **04 – CADMUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 43.883.169/0001-40, foram declarados habilitados pois atenderam todos os requisitos do edital, a empresa **02 – AVANTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 22.827.097/0001-43, apresentou certidão negativa de débitos aos tributos federais e dívidas da união vencidos na data da sessão. Considerando que a mesma se trata de EPP, terá os benefícios previstos na LC 123/2006, sendo concedido prazo de 5 dias úteis contados a partir da publicação, para encaminhar para a comissão de licitação a documentação com data vigente. Após verificação do relatório dos apontamentos da equipe técnica e da Comissão de Licitação publique-se no Site e no Diário Oficial do Município de Porto Nacional, para que se cumpra seus efeitos legais. Abrindo-se então o prazo legal para manifestação recursal a partir da publicação no Diário Oficial do Município, a todos os participantes no prazo legal da legislação vigente.

Porto Nacional – TO, 02 de agosto de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente

Vanda Pereira Guimarães  
Membro

Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva  
Membro